

CHAMADA N.º 001/2025-SRI/UEMA

SELEÇÃO DE INTEGRANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICA (DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS) PARA O CLUB PRÁTICO DE FLUÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA: “Hablemos en Español”

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da **Superintendência de Relações Internacionais - SRI/UEMA**, torna pública A Chamada n.º 001/2025-SRI/UEMA referente à seleção de integrantes da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos-administrativos) interessados em vagas disponibilizadas para o **CLUB PRÁTICO DE FLUÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA: “Hablemos en Español”**, voltado para a prática de conversação em língua espanhola a nível básico-intermediário, na modalidade híbrida para os meses de abril a junho de 2025 (Módulo nº 1).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos, no limite de 11 (onze) vagas disponibilizadas, para participação no CLUB PRÁTICO DE FLUÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA: “Hablemos en Español”,
- 1.2 Serão aceitos apenas candidatos com vínculo institucional ativo junto à Universidade Estadual do Maranhão, podendo este ser estudantil ou profissional;
- 1.3 Os encontros ocorrerão semanalmente na modalidade híbrida, com 2 (duas) horas de duração, e serão voltados para a prática de conversação no idioma espanhol;
- 1.4 Haverá a emissão de certificado da carga horária cursada ao final do referido módulo nº 1.

2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas, no total, 11 (onze) vagas para o Club de Espanhol, que terá seus encontros semanais durante os meses de abril a junho (Totalizando doze encontros);
- 2.2 Das vagas disponíveis, 06 são na modalidade online e 05 presenciais no campus Paulo VI em São Luís;
- 2.3 As turmas serão formadas por, no mínimo, 3 (três) integrantes. Em caso de não atingimento do número mínimo de inscritos, o Programa poderá ser retomado ainda em 2025, mediante novo processo seletivo.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 As datas de início e término das etapas para a inscrição, matrícula e realização do Club de Espanhol constam no Cronograma a seguir:

Datas	Atividades
19 a 25 de março	Período de inscrição
26 a 28 de março	Análise das inscrições
31 de março	Divulgação dos selecionados
01 e 02 de abril	Realização da matrícula (9h às 16h).
03 de abril a 30 de junho	Encontros semanais do Club de Español

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para realizar as inscrições, o candidato deve acessar o link do formulário on-line de inscrições < <https://forms.gle/cALwr5qoM31rAWnh7>>, preenchê-lo corretamente e anexar ao formulário um vídeo de **até 3 minutos, apresentando-se e respondendo à pergunta “¿Por qué quiero unirme al Club de Español?”**;

4.2 Vídeos que **ultrapassarem o limite de tempo imposto serão automaticamente desclassificados.**

4.3 O vídeo deverá ser gravado **integralmente em espanhol e ser em formato mp4**;

4.4 Candidatos que enviarem o vídeo em português serão automaticamente desclassificados;

4.5 As inscrições vão do período de 19 a 25 de março de 2025.

5 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para candidatar-se ao Club de Espanhol, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos: ter vínculo institucional com a Universidade Estadual do Maranhão, podendo ser comprovado através de: declaração de vínculo do SIGUEMA, último contracheque emitido ou declaração do chefe imediato.

6 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deve realizar o upload, em PDF, dos documentos exigidos no formulário do google forms e preencher as demais informações pessoais solicitadas nesse mesmo

formulário de inscrição, disponibilizado pela SRI/UEMA neste Edital no subitem 4.1, dentro do prazo informado no item 3.

6.2 Os documentos exigidos são:

- a) Declaração de vínculo do semestre vigente emitida pelo SIGUEMA, (2025.1) OU último contracheque OU declaração de vínculo emitida pelo chefe imediato.
- b) Cópia de documento de identidade anexado em campo do Formulário;
- c) Termo de ciência do pagamento da taxa de R\$ 15,00 reais para matrícula no Programa (modelo disponível no anexo I do presente edital);
- d) Vídeo de apresentação e resposta da pergunta “¿Por qué quiero unirme al Club de Español?”;

6.3 A assinatura do termo de ciência deve ser feita de forma física ou através da Assinatura Eletrônica, a exemplo a Assinatura Gov (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>).

7 DA SELEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de preenchimento de todos os requisitos dos itens 4, 5 e 6;

7.2 Os critérios a serem utilizados para a seleção com base na resposta à pergunta “¿Por qué quiero unirme al Club de Español?” serão:

- I. Nível de espanhol (pronúncia, estrutura gramatical das frases e articulação da fala);
- II. Relevância do Programa para a vida profissional do candidato.

7.3 Como critério de desempate, será considerada a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo a idade maior;

7.4 O candidato selecionado será informado acerca do resultado dentro do prazo constante no item 3, por meio de divulgação da lista de aprovados no site da SRI <<https://sri.uema.br/>>.

7.5 A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados, determinará o cancelamento da inscrição ao Club de Español, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8 DA MATRÍCULA

- 8.1 A efetivação da matrícula será feita nos dias **01 e 02 de abril, das 9 às 17 horas**, presencialmente na Superintendência de Relações Internacionais (SRI)/UEMA, localizada no Núcleo Administrativo Profa. Zafira da Silva de Almeida, no campus Paulo VI;
- 8.2 Para a efetivação da matrícula no Club de Espanhol **será cobrada a taxa de R\$ 15,00 reais**;
- 8.3 O pagamento deverá ser feito à vista mediante declaração de pagamento por um dos membros da Superintendência de Relações Internacionais;
- 8.4 A comunicação entre a SRI/UEMA e o candidato selecionado será exclusivamente por meio do endereço de e-mail [<sriinternacionais@uema.br>](mailto:sriinternacionais@uema.br) e o endereço de e-mail do discente informado no ato da inscrição;
- 8.5 Caso o selecionado desista do Programa, deve informar à SRI/UEMA pelo e-mail [<sriinternacionais@uema.br>](mailto:sriinternacionais@uema.br).

9 DOS ENCONTROS DO PROGRAMA – CLUB DE ESPAÑOL

- 9.1 Os encontros ocorrerão nas quintas-feiras dos meses de abril a junho, nas dependências da Superintendência de Relações Internacionais, às 14:00 p.m. e terão a duração de aproximadamente 2 horas.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela SRI/UEMA.
- 10.2 A efetivação da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas nesta Chamada.

São Luís - MA, Brasil, 19 de março de 2025.

Ana Carolina Silva Lima
Chefe da Divisão de Cooperações Internacionais

ANEXO 1 – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, inscrito sob o CPF de número _____, RG de número _____, residente e domiciliado no _____,

São Luís, Maranhão, Brasil, declaro, para os devidos fins, que estou ciente que a matrícula no Club de Español – SRI UEMA só será realizada mediante o pagamento da taxa de R\$ 15,00 (quinze reais).

Assinatura do Candidato

São Luís, _____ de _____ de 2025.

